

PORTARIA Nº 1.272, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Infraestrutura e Obras, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para o período de **01/10/2018 à 31/10/2018**, conforme segue:

OUTUBRO/2018

Período	Fiscal
01/10/2018 à 07/10/2018	Jaime Luis Kuzniewski Leandro Grandis de Freitas Joelmir Ferreira Leite
08/10/2018 à 14/10/2018	Jaime Luis Kuzniewski Leandro Grandis de Freitas Joelmir Ferreira Leite
15/10/2018 à 21/10/2018	Jaime Luis Kuzniewski Leandro Grandis de Freitas Joelmir Ferreira Leite
22/10/2018 à 31/10/2018	Jaime Luis Kuzniewski Leandro Grandis de Freitas Joelmir Ferreira Leite



Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado aos sábados das 6h às 18h e aos domingos e feriados das 07h às 11h.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.


Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2018.



Gerson Odair Franke
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.